



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

HCFAMEMA

Ofício nº 124/2017/ Super. - HCFAMEMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	
PROTOCOLO	
DATA	Nº
12/10/17	088
Recebido por: Cristiano	

Marília, 11 de abril de 2017.

Ao

Conselho de Curadores da FMESM - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília

Prezados Senhores,

Considerando o Ofício CTx nº 342/2017 (cópia anexa) que define a necessidade do atendimento emergencial na realização de testes sorológicos em potenciais doadores de órgãos para Marília e região de abrangência, vimos solicitar análise para a implantação de plantões de disponibilidade para 02 Técnicos de Patologia Clínica e 01 Laboratorista do Laboratório de Sorologia do Hemocentro.

A escala de plantão será estruturada com **um plantonista em regime de disponibilidade** (à distância) nas 12 horas noturnas dos dias úteis (das 19h00 às 07h00) e 24 horas em finais de semana e feriados (das 07h00 às 07h00).

Os referidos plantões serão realizados conforme escala definida pela gerência da área.

Os plantonistas permanecerão à disposição da Instituição, de forma não presencial, cumprindo a jornada de trabalho preestabelecida, para serem requisitados, quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo ter condições de atendimento pronto e pessoal.

Quando acionados de forma presencial os plantonistas deverão registrar o ponto biométrico na chegada e na saída do plantão para que sejam computadas como horas extras.

No aguardo de um parecer favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente - HCFAMEMA

PALN/MCNN

Rua Dr. Reinaldo Machado nº 451. – Bairro Fragata - Marília - S.P. – CEP: 17.519-080
CNPJ N. 24.082.016/0001-59



SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES COORDENAÇÃO GERAL

São Paulo, 07 de março de 2017.

Ofício CTx nº 342/2017

Prezado Dr. Paulo Roberto Teixeira Micheloni,

Tem o presente a finalidade de esclarecer questionamento sobre realização de exames laboratoriais nos potenciais doadores de órgãos atendidos pela OPO.

É necessário explicar que tais exames são de suma importância para a efetivação do doador, geração das seleções dos potenciais receptores e informação as equipes transplantadoras.

Considerando a Resolução SS 114 de 29 de setembro de 2014:

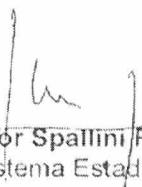
3.3. Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO).... Parágrafo

2º - Cada OPO deverá funcionar vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

5.3. Cabe às Organizações de Procura de Órgãos e de Tecidos (OPO)... F. Colaborar se necessário, na viabilização de exames laboratoriais para a avaliação do doador potencial (exames bioquímicos, tipagem ABO, hemograma, sorologias, funções hepática, renal, cardíaca, pancreática, pulmonar).

Informamos que os exames laboratoriais dos potenciais doadores devem ser realizados o mais breve possível, para evitar possíveis problemas relacionados a esta rotina.

Contanto com a vossa costumeira atenção, valemo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de elevada e distinta consideração.


Agenor Spallini Ferraz
Coordenador do Sistema Estadual de Transplantes

Exmo. Senhor.
Dr. Paulo Roberto Teixeira Micheloni
Coordenador da OPO do Hospital das Clínicas de Marília.